# EDITAL 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, ARTE, E INGLÊS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, considerando a chamada de todos os candidatos classificados no Edital n° 012/2019 e a existência de vagas não preenchidas, em virtude de licença, afastamento dos profissionais do grupo de risco e vagas criadas excepcionalmente para atender o sistema de ensino durante a pandemia do Covid -19, comunica que realizará Processo Seletivo Simplificado Emergencial para Substituto de Professor de Anos Iniciais, Arte e Inglês de acordo com a Lei Orgânica do Município, o inciso do Art. 37, IX, da CF e o que prevê a Lei Municipal N° 819/1998 e Lei Nº 660/94, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital.

|  |
| --- |
| CRONOGRAMA |
| 10/02/2020 até 12/02/2020 | Inscrições com entrega de documentos |
| 15/02/2020 | Resultado Preliminar |
| 15 E 16/02/2020  | Data para interposição de Recursos Administrativos |
| 16/02/2020 | Resultado Final |
| 17/02/2020 | Chamada dos profissionais  |

1. **DA INSCRIÇÃO**

No período de **10 de fevereiro até 12 de fevereiro de 2021**, nas opções:

1. Das 08h às 12h, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua José Pereira da Silva, n° 130, 1° andar, Centro, Paulo Lopes.
2. Através do e-mail: *inscricoespl@gmail.com* até o dia 12 de fevereiro às 11h.
3. Na opção b, o servidor deverá encaminhar todos os documentos solicitados no item 1.1 deste edital de acordo com a área escolhida, em anexo, formato de arquivo pdf e, os anexos I e II preenchidos, até a data e horário estabelecidos no edital. Após o envio, receberá a confirmação do recebimento dos documentos em 24h. Caso não receba a confirmação, deverá reencaminhar os documentos ou procurar a Secretaria de Educação presencialmente no prazo estabelecido no cronograma.
4. O candidato é responsável por acompanhar os e-mails. A Secretaria Municipal de Educação não se responsabilizará por qualquer problema técnico de conexão de não envio/recebimento dos documentos.
5. Inscrição com documentos incompletos, ou seja, que não atendam o item 1.1 na respectiva área e anexos I e II, serão indeferidas, assim como, aquelas encaminhadas após as 11h do dia 12/02/2021.

# 1.1 DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Os interessados deverão comparecer munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

* Carteira de identidade e CPF;
* Comprovante da formação mínima exigida;
* Diploma de pós-graduação (documento optativo),
* Comprovante de tempo de serviço na área de atuação;
* Certificados de Cursos de capacitação na área de Educação do ano de 2020;
* Declaração de Assiduidade referente ao ano de 2020 expedida pela Instituição de Labor,

 no caso das Escolas municipais, será emitido pelo Setor de RH da Prefeitura;

1. O candidato que possuir três ou mais faltas injustificadas no ano letivo de 2020 terá sua **inscrição** **indeferida**.
2. O candidato poderá se inscrever em duas áreas de conhecimento, preenchendo devidamente as opções escolhidas no anexo I.

# DAS VAGAS:

ARTE - 02 (duas vagas)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CEI. Jovite S. Zucchi****CEI Rita Valença Raupp****CEI Leonardo Borges Nunes****EB. Dr Ivo Silveira** | **Arte**06 aulas mat / 04 aulas vesp04 aulas mat/ 04 aulas vesp04 aulas mat/ 04 aulas vesp04 aulas mat/ 04 aulas vesp**18 aulas mat e 16 aulas vesp** Vinculada a Daiane Mª Gonçalves da Silva | **40 h****34 aulas** |
| **Escola R. Profª Avani da Silva Santos****Escola Thiago Jacinto Raulino****CE Dona Olga** | **Arte** 06 aulas mat / 08 aulas vesp 02 aulas mat / 02 aulas vesp 04 aulas mat / 04 aulas vesp **12 aulas mat/ 14 aulas vesp** Vinculada a Juliana Ap. da Rosa Soares  | **30h****26 aulas** |

 INGLÊS – 01 (uma vaga)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **EB. Dr Ivo Silveira****Escola Isolada Profª Ernestina Pereira Martins** | **Inglês** 06 aulas vesp / 09 aulas mat 06 vesp / 06 mat **15 aulas mat / 12 aulas vesp** **10 aulas home office** | **40h****MISTO****27 aulas presenciais****10 aulas home office** |

ANOS INICIAIS – 03 (três vagas)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Escola Isolada Profª Ernestina Pereira Martins** |  **Anos Iniciais** 5º ano / matVinculada a Luiza S. V. Dos Anjos1º ano / VespVinculada a Carine Pereira Borges | **40h****MAT / VESP** |
| **Escola Básica Dr. Ivo Silveira** | 4º ano / vespVinculada a Janaina Florinda da S. De Jesus | **20h****VESP** |
| **Escola Básica Dr. Ivo Silveira** | 2º ano / vesp | **20h****VESP** |

# ÁREA

# PROFESSOR DE ARTE

* + 1. Formação mínima exigida:
		2. Habilitados:
			1. Graduado do curso de Licenciatura em Arte ou em Educação Artística.
		3. Não Habilitados:
			1. Na ausência de profissionais formados serão classificados os estudantes de Ensino Superior em Arte, ficando melhor classificado aquele que estiver cursando a maior fase;
			2. Graduado de Curso de Licenciatura na área da Educação seguindo a seguinte ordem:
1. Pedagogia;
2. Disciplinas Específicas.

**PROFESSOR DE ANOS INICIAIS**

**1.2** Formação mínima exigida:

**1.2.1** Habilitados:

* Graduado em Pedagogia.

**1.2.2** Não Habilitados:

* Na ausência de profissionais formados serão classificados os estudantes de Ensino Superior em Pedagogia, ficando melhor classificado aquele que estiver cursando a maior fase.
* Graduação em Curso de Licenciatura na área da Educação;

**PROFESSOR DE INGLÊS**

**1.3** Formação mínima exigida:

**1.3.1** Habilitados:

• Graduado do curso de Licenciatura em Línga Inglesa ou Letras Português/Inglês.

**1.3.2** Não Habilitados:

• Na ausência de profissionais formados serão classificados os estudantes de Ensino Superior em Língua Inglesa ou Letras Português/Inglês, ficando melhor classificado aquele que estiver cursando a maior fase.

 • Graduação em Curso de Licenciatura na área da Educação;

# DA CLASSIFICAÇÃO

**3.1 São Critérios de Classificação:**

* 1º maior titulação na formação mínima exigida;
* 2º maior tempo de serviço;
* 3º maior número de horas de capacitação;
* 4º maior idade;

#  DA ADMISSÃO

1. As vagas serão preenchidas após o cumprimento do cronograma deste edital e a publicação do resultado final.
2. A chamada dos profissionais acontecerá no dia **17 de fevereiro de 2021** conforme cronograma abaixo:

**Local: Escola Reunida Profª Avani da Silva Santos**

**Horário: 8h30 Anos Iniciais**

 **8h50 Arte**

 **9h00 Inglês**

1. Os documentos para admissão deverão ser entregues em 48h após o candidato escolher a vaga.

 **4.1 DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO ORIGINAIS E CÓPIAS:**

* Documento de Identidade (RG);
* Certidão de Casamento ou Nascimento;
* CPF (Cadastro de Pessoa Física) do Cônjuge, se for o caso;
* Certidão de Nascimento e CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos Filhos até 21 anos;
* Carteira de vacinação dos filhos menores de 7 anos;
* Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de 7 anos;
* Atestado de invalidez dos filhos de qualquer idade, se for o caso;
* Carteira de trabalho e Previdência Social (CTPS) com número do PIS/PASEP;
* Comprovante de residência;
* Título de Eleitor;
* Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para requerente do sexo masculino até 45 anos);
* Comprovante de escolaridade ou habilitação exigida para o cargo registrado no órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido;
* Comprovante de Registro no Órgão de Classe, for o caso em que o cargo ou profissão exija;
* CNH, for o caso em que o cargo ou profissão exija a utilização de veículos;
* Conta para o recebimento de salário, apenas do Banco do Brasil;

# ORIGINAIS:

* Uma (01) foto 3x4 colorida recente;
* Prova de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo de forma presencial mediante confirmação de exame médico admissional;
* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física): <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
* Qualificação Cadastral no e-Social: [http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta- qualificacao-cadastral](http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral)
* Certidão de quitação eleitoral: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao- eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
* Certidão negativa da Justiça Eleitoral: [http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de- crimes-eleitorais](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)
* Certidão negativa da Justiça Federal: <https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
* Certidão negativa da Justiça Estadual. <https://www.tjsc.jus.br/certidoes>

# FORMULÁRIOS DISPONIBILIZADOS PELO SETOR DE RECURSOS HUMANOS:

* Declaração de bens que constitui seu patrimônio;
* Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida do cargo, emprego ou função pública;
* Declaração de Não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único, da Lei Federal n° 8.112/90 e na legislação correspondente dos estados e municípios;
* Formulário do E-Social;
* Declaração de Dependentes para Imposto de Renda na Fonte
* Requerimento para recebimento de Salário Família.

# DA REMUNERAÇÃO:

|  |  |
| --- | --- |
| **Professor Licenciatura - 20h** | **R$ 1.381,69 + Vale Alimentação** |
|  **Professor Licenciatura - 30h** |  **R$ 2.165,38 + Vale Alimentação** |
|  **Professor Licenciatura - 40h** |  **R$ 2.887,18 + Vale Alimentação** |

1. **DAS PENALIDADES**
2. O candidato que escolher a vaga e vir a desistir ficará impedido de assumir outras vagas na rede municipal de ensino no ano de 2021.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 10 de fevereiro de 2021.

# VANESSA PEREIRA

**Secretaria Municipal De Educação**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nome** |  |
| **Data de Nascimento** |  | **Sexo** | **( ) Fem ( ) Masc** |
| **Endereço/Rua/Nº** |  |
| **Bairro** |  | **Cidade** |  |
| **CEP** |  | **Estado** |  |
| **RG** |  | **Órgão Exped.** |  | **Data de Expedição** |  |
| **CPF** |  | **E-mail** |  |
| **Confirmar e-mail** |  |
| **Telefones** | **( )** | **( )** |
| **Estado Civil** |  | **Profissão** |  |
| **Função Pretendida** | **PRIMEIRA OPÇÃO SEGUNDA OPÇÃO** Professor de Arte ( ) Professor de Arte ( ) Professorde Ano Iniciais ( ) Professor de Anos Iniciais ( )Professor de Inglês ( ) Professor de Inglês ( )**Habilitação: Habilitação:**  |
| **Tempo de Serviço** | Anos Meses \_Dias |
| **Número de Horas de Cursos de Capacitação** |  Horas. |

Data: / / .

Assinatura do Candidato:

# ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ASSIDUIDADE

Nome: Cargo: Matrícula:

De acordo com os registros do Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulo Lopes o/a Servidor/a acima identificado, no ano letivo de 2021:

( ) Não apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS no período solicitado.

( ) Apresenta FALTAS INJUSTIFICADAS especificadas no quadro a seguir:

|  |  |
| --- | --- |
| Período | Nº de Faltas Injustificadas |
| Ano de 2020 |  |

Data: / /2021.

Setor de Recursos Humanos

Assinatura e carimbo do responsável pela Declaração